

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 004/2024 - GP

**Portaria nº 004/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 04 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE  
INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A presente Portaria dispõe acerca da implementação de insalubridade aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme dispõe do **Lauda Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP** que fornece a fundamentação técnica que fundamenta as concessões de insalubridade para os servidores deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO PORTARIA Nº 0004/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE  
A IMPLEMENTAÇÃO DE INSALUBRIDADE AOS  
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ORDEM	NOME	CARGO	MAT	IMPLEMENTAÇÃO
1	JOSÉ ARIAN DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	3815	20 %
2	ELIAS ADELINO COELHO	MOTORISTA	3565	20 %
3	FRANCISCO FRANCINALDO DA COSTA	MOTORISTA	3816	20%

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennedy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**E54AA814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2024. Edição 3194  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>